Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021: Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 07 de junho de 2.021"

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, tanto do ponto de visto formal, relacionado com a iniciativa legislativa, quanto material, ou seja, relacionado ao conteúdo da propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021: Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 07 de junho de 2.021"

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.021.

LUIZ PARAKI

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021

"Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 07 de junho de 2.021"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ,** no dia 07 de junho de 2.021, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2.021.

RUI NOVA ONDA
Presidente

COMISSÕES
Justiça e Finanças
DATA, 07 / 06 / 2021
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
07 / 06 / 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 07 de junho de 2.021, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2.021.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
VEREADOR - PSDB

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO

Unimed Leste Paulista

www.unimedlesteopaulista.com.br
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 735
13870-249 - Vila Conrado
São João da Boa Vista - SP
T. (19) 3638-2888

Nome do solicitante: Carlos Alberto da Cruz

Código do cartão Unimed: _____

Data: 31/05/21

Horário de chegada: _____ Horário de saída: _____

MOTIVO DE COMPARECIMENTO:

- [x] 1 - CONSULTA
- [ ] 2 - ACOMPANHANDO FAMILIAR: ☐ pai/mãe ☐ filho (a) ☐ outro: _____
- [ ] 3 - EXAMES
- [ ] 4 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE: __/__/____ A __/__/____
- [ ] 5 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM: __/__/____
- [ ] 6 - OUTROS (Especificar) _____

AUTORIZO O MÉDICO ASSISTENTE A REGISTRAR O CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) NESTE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO:

ASSINATURA DO PACIENTE / SOLICITANTE: _____

OUTROSSIM COMUNICAMOS QUE O PACIENTE:
(Obrigatório preenchimento pelo médico assistente)

- [ ] ESTÁ APTO PARA VOLTAR AO TRABALHO
- [ ] DEVERÁ AUSENTAR-SE DO TRABALHO NO PERÍODO:
  - ☐ MANHÃ / ☐ TARDE / ☐ DIA TODO
- [x] DEVERÁ AFASTAR-SE DO TRABALHO POR: 7 (7) DIAS

Lei nº 6.019/50 - Art. 15º

Cole aqui o seu Selo Médico

PREENCHIMENTO INDISPENSÁVEL:

Juliana Ribeiro Germanos
Médica
RM-SP 219032

CARIMBO COM CRM E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CID: B34-9

Dr. Luis Antônio Estevam
Diretor Técnico Médico
CRM 61213

ANS-nº3580

somos coop